



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

FICA AUTORIZADA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDREIRAS-MA, FILIAR-SE À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Pedreiras-MA, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Pedreiras-MA, inscrita do CNPJ sob o nº 12.538.625.0001-90, filiar-se à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 29 de agosto de 2025.

Marcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

Maria Waldirene Silva
1º Vice-Presidente

José Josias de Oliveira Neto
2º Vice-Presidente

Jamison Fernandes Silva
1º Secretário

Gabryel Tallys Santos Silva
2º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA – CNPJ: 12.538.625/0001-90 – CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os mais de 57.900 vereadores e vereadoras dos 5.570 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades dos vereadores e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Temos a sede em Brasília-DF, para suporte aos vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funcionam embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, pedidos a aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 29 de agosto de 2025.

Marcio Francigard Furtado e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

Maria Waldirene Silva
1º Vice-Presidente

José Josias de Oliveira Neto
2º Vice-Presidente

Jamison Fernandes Silva
1º Secretário

Gabryel Tallys Santos Silva
2º Secretário

HONOR ET LABOR